

Id:01AB1C8B9C1DC7BC



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000  
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14  
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.comPRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 05/2021  
Ref. Inexigibilidade Nº 05/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor que entre si celebram o Município de Novo Oriente do Piauí – PI e a empresa: AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS – ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o município de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. 06.554.836/0001-14, com sede na Rua 7 de setembro, 480, centro – Novo Oriente do Piauí – PI, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 14 de outubro, s/n – centro – Novo Oriente do Piauí - PI; portador do CPF:273.827.963-53 e do outro lado a empresa: AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS – ME, CNPJ 19.455.407/0001-31 – Insc. Est. 19591.641-7. End. Rua Epaminondas Nogueira, 571, centro – Valença do Piauí - PI. CEP: 64.300-000, neste ato representada pelo Sr. Lucas Ramon Silva Ferreira Dantas, CPF Nº 045.922.773-41, aqui denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo e Valor, mediante as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA já qualificadas por força do presente aditivo e na conformidade com o contrato nº 05/2021 entre eles anuído em 12/01/2021, com o objetivo de adaptá-lo à nova realidade, revisam as suas bases e corrigem distorções decorrentes do prazo estabelecidos para Contratação de serviços técnicos e especializados de Prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria em monitoramento e alimentação dos sistemas: SICONV, SISCON, SISMOB, SIMEC, FNS e SIGA, com análise de programas e editais, bem como, a produção de relatórios e assessoria dos instrumentos celebrados pelo Município de Novo Oriente do Piauí – PI, além de outras atribuições próprias do profissional da área técnica que atua na área pública municipal, inclusive, prestação de serviços in loco, alteram a data de vigência do contrato Nº 05/2021, de 12/01/2022 para 12/01/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Corrigindo distorções quanto ao valor do contrato Nº 05/2021, as partes resolvem, de comum acordo ajustar o valor contratual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal para R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensal, perfazendo o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para o período de 12 meses.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 05/2021 permanecem como se encontram. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, a cumprir o presente termo assinando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

A

Novo Oriente do Piauí – PI, 12 de janeiro de 2022.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Lucas R. S. F. Dantas  
Agiliza Engenharia e Serviços Imobiliários – ME  
CNPJ 19.455.407/0001-31  
CONTRATADA

Testemunhas:

Luiz Alberto Lacerda Silva  
CPF Nº 274.200.863-20

CPF Nº

Id:05D4ECF4B4BBD04D

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022  
PROCEDIMENTO Nº. 001/2022  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), instituída pela Portaria nº 082/2021, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com data de abertura e julgamento prevista para o **28 de janeiro de 2022, às 11:00 (onze horas)**, na sala de reunião desta Comissão, situada na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, conforme Anexo I. Os recursos serão provenientes de Convênio realizado com o Ministério do Turismo – **CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 875958/2018 – OPERAÇÃO 105956-05 – Programa de Turismo** O valor estimado para esta licitação será de R\$ 460.952,38 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água – PI. Telefone pra contato nº (86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2022.

Maria de Lourdes Leal Silva  
Presidente da CPL

Id:089B77E56FCFC9F6



Estado do Piauí  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Campo Maior**  
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-04  
Fone: (86) - 3252-4400  
Email: [camaradecampomaior@hotmail.com](mailto:camaradecampomaior@hotmail.com)  
Site: [www.campomaior.pi.leg.br](http://www.campomaior.pi.leg.br)



PORTARIA GP Nº13, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação do Agente de Contratação e integrantes da equipe de apoio, para atuarem em licitações nas modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, SENHOR SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, usando das suas atribuições legais que lhe é conferida por Lei,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica **NOMEADO** o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campo Maior e sua equipe de apoio, para atuarem em licitações nas modalidades da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Maior-PI, para conduzir os trabalhos pertinentes aos procedimentos licitatórios, compreendendo as fases de cadastros, habilitação e julgamento de propostas e deverá ser composta pelos membros, abaixo relacionados:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

DAYANNE MARIA DA SILVA/ CPF Nº 606.521.343.86

**EQUIPE DE APOIO:**

LÊDA LOPES DE OLIVEIRA FERNANDES / CPF Nº 394.454.103.00

MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DE ABREU/ CPF Nº372.317.233-49

**ART. 2º** - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de 03 (três) de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sebastião de Sena Rosa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior